



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

PORTARIA N° 209/2021

Dispõe sobre a exoneração de **Secretaria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município** de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n° 670/2017 de 10 de Fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR o (a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ALMEIDA**, portador (a) do CPF n°431.098.963-20, do cargo em provimento de **“SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICIPIO”**, no enquadramento na função de Secretário Municipal de São Luis do Curu/CE.

Art.2. Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeadas o servidor acima, a pratica dos atos de ordenador de despesas do qual foi supra nomeado.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 14 de maio de 2021.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 14 de maio de 2021, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal eda Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n° 105.232 (9600 6484/Ceará)

René da Silva Coelho
Procurador Municipal